

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0002081-1
Nome: Stephane Mossmann Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4975928/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Sobradinho

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 11/02/2025, de acordo com a Informação 0024/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001243908

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9149/2025 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento meteorológico e geológico, com o fornecimento de 03(três) radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" para monitoramento do território do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 24/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/0804-0000064-9.

EDITAL PE 0244/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos e gases uso hospitalar, laboratorial e industrial.
DATA: 28/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001669-6.

EDITAL PE 0248/2025 Objeto : Registro de preços de ferragens e abrasivos.
DATA: 28/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001462-6

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9087/2025 Processo Administrativo 24/1203-0017825-7

Objeto: Contratação de 15 postos de trabalho na área da construção civil para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o **dia 09 de abril de 2025, às 09 horas.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9089/2025 Processo Administrativo 24/1300-0006799-6

Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo em vista a necessidade de ajustes na montagem da compra.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Credenciamento 0001/2024 Processo 23/0400-0000574-0

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, por meio de credenciamento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de Propostas Iniciais de Investimento (de acordo com o Modelo de Cinco Dimensões - Five Case Model), de projetos de concessões e parcerias público-privadas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2023, decorrente do Programa Impulsiona RS - Municípios em Expansão, instituído pelo Decreto nº 57.168, de 31 de agosto de 2023, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR), parte integrante deste instrumento).

A Comissão de Credenciamento e Julgamento da CELIC torna pública a ata de julgamento da habilitação do sétimo pedido de credenciamento no certame em epígrafe, a qual pode ser consultada no site www.celic.rs.gov.br

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2025

Objeto(s): 0320.0632.010000 POLTRONA - CADEIRA POLTRONA PARA OBESOS FIXA R\$ 477,0000 un
0360.0265.009998 GARrafa - TÉRMICA 1,8L VIDRO R\$ 52,4500 un
0360.0265.010001 CHALEIRA - ALUMÍNIO 6L R\$ 78,1200 un
Processo: 24/1300-0007532-8, Edital: 0064/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL, com CNPJ 51.387.881/0001-86. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/138/4>

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2025

Objeto(s): 0360.0089.000072 COPO LISO - VIDRO - TRANSPARENTE - 300 ML R\$ 4,0900 un
0360.0265.009998 GARrafa - TÉRMICA 1,8L VIDRO R\$ 52,4500 un
0360.0265.010001 CHALEIRA - ALUMÍNIO 6L R\$ 78,1200 un
Processo: 24/1300-0007430-5, Edital: 0052/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ 51.978.129/0001-00. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/81/3>

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001243909

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 008/2025

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 006/2023, que dispõe sobre a gestão de Atas de Registro de Preços formalizadas junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O Artigo 4º caput e os §§ 1º e 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 006/2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 4º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso e mantidas as condições de habilitação.

§ 1º Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital.

§ 2º Havendo prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos iniciais poderão ser renovados, desde que previsto no Edital."

Art. 2º Fica inserido o Capítulo VIII - Das Disposições Transitórias:

" Capítulo VIII- Das Disposições Transitórias:

Art. 20 Se o instrumento convocatório não fizer menção à renovação dos quantitativos quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços, a motivação do órgão participante e a anuência do detentor da ata, são condições indispensáveis para a renovação do saldo inicial."

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de março de 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
CELIC/SPGG

Processo n.º 17/2400-0002189-4

Protocolo: 2025001244050

PORTARIA CELIC/SPGG Nº 066/2025

Designa novos membros para a Comissão de Penalidades

O **SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 158, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o disposto no artigo 12, da Instrução Normativa CELIC/SPGG N.º 002/2023, que dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Subsecretaria da Administração Central de Licitações;

RESOLVE :

Art. 1º Designar novos membros para a Comissão de Penalidades instituída pela Portaria CELIC/SPGG nº 316/2023 e atualizada pela PORTARIA CELIC/SPGG nº 079/2024, competente para o processamento e condução do expediente de responsabilização de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, com atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

- Leticia Luzzatto – ID 3448371/02 (membro titular)
- Lugan Soares Rocha – ID 4274075/02 (membro titular)
- Max Heller – ID 3640876/01 (membro titular)
- Carlos Leandro Bayer – ID 3694054/01 (membro suplente)
- Bruno Martins Bonnamain de Lima – ID 3782093/01 (membro suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CELIC/SPGG nº 079/2024.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

PROA n.º 18/2400-0002181-4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2025001243642

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO